



# PREFEITURA MUNICIPAL DE – MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.554/2022

“Dispõe sobre a rescisão de contrato que especifica.”

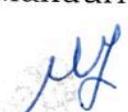
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Rescindir o contrato, a partir de 19/12/2022, a senhora **JOICE GUARINO LOPES**, professor Educação Básica III – Educação Física, admitida através de Processo Seletivo Simplificado 001/2022, devido a término de contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Manduri, 27 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública

“Capital do Verde”